



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

Rua da Bahia, 1.477 – Bairro de Lourdes – CEP 30160-011 – Belo Horizonte - MG
Tel.(31) 2104-3000 – www.cromg.org.br



GESTÃO ACOLHEDORA E PARTICIPATIVA
2013 - 2015

PORTARIA nº 006/2014

Nomeia Câmara de Instrução Ética II da
Delegacia Regional de Uberlândia

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a grande demanda na tramitação de processos éticos na Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a composição da Segunda Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberlândia.

Artigo 2º - A nova Câmara de Instrução Ética terá a seguinte composição:

Presidente: CD Frahn Thiago de Sá Buso – MG-CD-31.837

Secretária: CD Juliana Pereira da Silva Faquim – MG-CD-25.649

Vogal: CD Marcelo Afonso Machado – MG-CD-26.187

Artigo 3º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética II da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia será meramente honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as anteriores, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2014


Luciano Eloi Santos, CD
Presidente